



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 782/2021.

Em 13 de setembro de 2021

ASSUNTO: Moção de Apoio.

Exmo Senhor Presidente:

Temos satisfação de participar a Vossa Senhoria da presente MOÇÃO DE APOIO de nº 146/2021, para aprovação do Projeto de Lei nº 2.022/2019, que regulamenta a profissão de despachante, de autoria dos Vereadores desta Casa de Leis.

Associando-nos ao requerido, hipotecamos, pois, a Vossa Senhoria as nossas felicitações, subscrevendo-nos

Atenciosamente,


= CESAR PANTAROTTO JUNIOR =
PRESIDENTE.

EXMO SENHOR
RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO
DD. PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
Senado Federal – Prédio Principal - Praça dos Três Poderes, s/nº – CEP 70165-900
Anexo 2 - Ala Teotônio Vilela Gabinete 24 -
BRASILIA – DF.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 2669/2021
Data: 18/08/2021 - Horário: 15:18
Legislativo - MOC 146/2021

MOÇÃO DE APOIO Nº 146/21

Moção de Apoio pela aprovação do Projeto de Lei 2.022/2019 que regulamenta o exercício da profissão de despachante, em tramitação no SENADO FEDERAL.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, PROPOMOS a Vossa Excelência a presente MOÇÃO DE APOIO desta Casa Legislativa à aprovação pelo SENADO FEDERAL do Projeto de Lei nº 2.022/2019 de autoria do Deputado Federal Mauro Nazif (PSB-RO).

O Projeto em pauta se encontra aguardando parecer do nobre Senador da República Otto Alencar, sendo apreciado e analisado pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal.

Sabemos que o profissional despachante documentalista é aquele que, dentre outras exigências, possui registro no Conselho Profissional da Categoria, de acordo com a Lei nº 10.602/2002.

Suas atribuições consistem no conjunto de atos e procedimentos legais, necessários a mediação e representação, em nome de seus comitentes, nas relações com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, bem como perante às entidades ou órgãos que exerçam funções ou atribuições em substituição ou complementação ao trabalho desses entes, mediante contrato, permissão, concessão, autorização ou convênio com esses órgãos ou entidades.

Assim como outras profissões são regulamentadas, entendemos que diante da importância da categoria, estamos manifestando nosso apoio para a aprovação do Projeto de Lei nº 2.022/2019, regulamentando a profissão de despachante documentalista.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



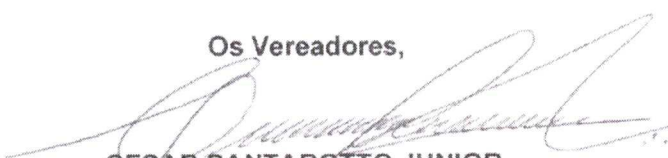
Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

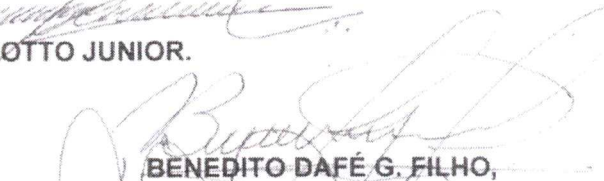
Do deliberado dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco, manifestando o apoio desta Casa de Leis para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 2.022/2019 que se encontra em trâmite no Senado Federal.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 17 de agosto de 2021.

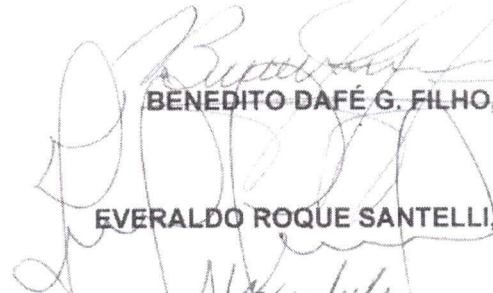
Os Vereadores,

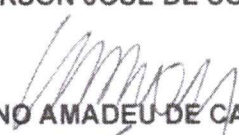

CESAR PANTAROTTO JUNIOR.

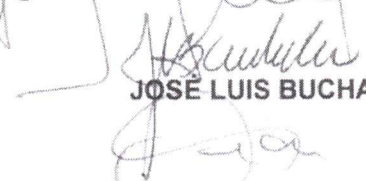

ANDRÉ LUIS MOIMÁS GROSSO,


BENEDITO DAFÉ G. FILHO,

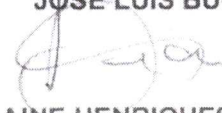
CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA,


EVERALDO ROQUE SANTELLI,


FABIANO AMADEU DE CARVALHO,

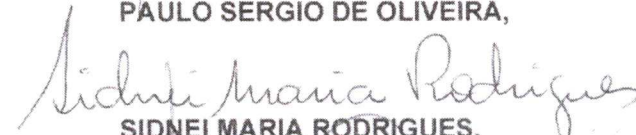

JOSÉ LUIS BUCHALLA,


MARCOS ANTONIO SANTOS,

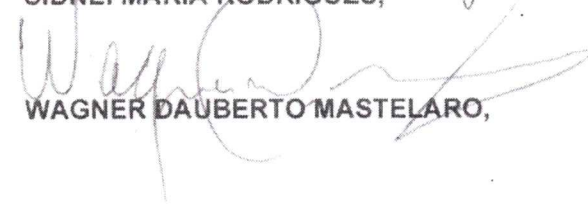

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,


PAULO SERGIO DE OLIVEIRA,


REGINALDO FERNANDO PEREIRA,


SIDNEI MARIA RODRIGUES,


VALDEMIR FREDERICO,


WAGNER DAUBERTO MASTELARO,


WESLEY RICARDO COALHATO.



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1951.2021-PRESID

Brasília, 18 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Cesar Pantarotto Junior

Presidente da Câmara Municipal de Birigui/SP

camara@camarabirigui.sp.gov.br

Assunto: Moção nº 146/21.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 782/2021, datado de 13 de setembro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 68/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 5591 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.103475/2021-61
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.109978/2021-41
3. PL nº 5961 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.108386/2021-10
4. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.108867/2021-17
5. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.109255/2021-41
6. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109311/2021-48
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.107526/2021-24
8. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107110/2021-14
9. PL nº 823 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.106724/2021-71
10. PL nº 2980 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.108233/2021-64
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.105581/2021-80
12. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.105592/2021-60
13. PEC nº 115 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.106190/2021-82
14. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.106975/2021-55
15. PLS nº 580 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.107226/2021-45
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.105647/2021-31
17. MSF nº 36 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107556/2021-31
18. VET nº 51 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107556/2021-31
19. PLP nº 101 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.106352/2021-82
20. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107005/2021-77
21. PEC nº 22 de 2011. Documento SIGAD nº 00100.107547/2021-40
22. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107524/2021-35
23. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.106327/2021-07
24. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.107516/2021-99
25. PL nº 2980 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109127/2021-06



26. PL nº 4199 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.108843/2021-68
27. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.108831/2021-33
28. PEC nº 17 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109240/2021-83
29. PLN nº 17 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109088/2021-39
30. PEC nº 110 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109321/2021-83
31. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109293/2021-02
32. PLN nº 16 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.111171/2021-78
33. PLN nº 16 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.110991/2021-42
34. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.110182/2021-31
35. PEC nº 22 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109625/2021-41
36. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109751/2021-03
37. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109621/2021-62
38. PL nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.110188/2021-16
39. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109631/2021-06
40. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109961/2021-93
41. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.110569/2021-97
42. PL nº 795 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109940/2021-78
43. PL nº 4199 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.111160/2021-98
44. PEC nº 17 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.111166/2021-65
45. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109956/2021-81
46. VET nº 59 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109948/2021-34
47. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.111177/2021-45
48. PEC nº 17 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.111247/2021-65
49. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109769/2021-05
50. PL nº 4968 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109790/2021-01
51. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.110168/2021-37

Secretaria-Geral da Mesa, 27 de outubro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

